PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2014

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Ricardo Mair Anafe**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções "dirigir a distribuição dos feitos", nos termos do artigo 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que o ínclito Desembargador Antônio Carlos Malheiros está em gozo de licença-saúde desde o dia 20 de maio do corrente ano, bem como da necessidade de resolução das questões urgentes e da manutenção da integralidade da Colenda Turma Julgadora, tudo como forma de garantir a efetiva prestação jurisdicional;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o MM. Juiz Substituto em 2º Grau **MAURÍCIO FIORITO** para responder pelas prevenções e outras medidas urgentes,

em especial agravos e mandados de segurança, pertinentes à cadeira do DD. Desembargador **ANTONIO CARLOS MALHEIROS**, a partir de 02 de junho de 2014, na 3ª Câmara de Direito Público, e compor a Colenda Turma Julgadora, para fins de Revisão e 3º Juiz, sem prejuízo da designação anterior.

Artigo 2º - Encaminhar cópia desta Ordem de Serviço à Secretaria Judiciária, para conhecimento e cumprimento. Comunique-se à Secretaria da Magistratura para publicar a designação.

Artigo 3º - Esta **ORDEM DE SERVIÇO** entra em vigor nesta data, revogando, expressamente, as disposições em sentido contrário.

CUMPRA-SE.

São Paulo, 30 de maio de 2014.

RICARDO MAIR ANAFE
Presidente da Seção de Direito Público